



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **PORTARIA nº 2.282/2.025**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o servidor LEONARDO ANDRÉ ROSSATO como Fiscal Técnico, a servidora THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS como Fiscal Administrativa, e o servidor RÔMULO RAMALHO FARIAS como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ABRANGENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, CALÇAMENTO, CERCAMENTO COM ALAMBRADO E CERCA VIVA, BEM COMO INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ILUMINAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal